

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 427/2019”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011; e

Considerando o memorando do Encarregado do Departamento de Pessoal.

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria Nº. 375/2019, somente em referência a servidora municipal **Michelle Laura Battistotti Antonangelo**, lotada no cargo Professor Doente II A (Infantil), e conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011 na proporção de **10% (dez por cento)** do salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de dezembro de 2019


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto